ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

APROVADO NA SESSÃO
DE 18 / 12 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

Emenda modificativa nº 085 /2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A primeira Emenda Modificativa no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dentro do âmbito de competência da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, mais especificamente voltada ao Departamento Municipal de Trânsito – DMTT, tem como objetivo fazer previsão de despesas de pessoal para a garantia da equiparação do risco de morte dos agentes de trânsito do referido departamento, aos 80%(oitenta por cento) pagos para os agentes de trânsito Estado do Pará. Cabe esclarecer que a equiparação em foco se dá em virtude das situações de perigo diariamente vivenciadas pelos servidores municipais citados no estrito cumprimento de suas obrigações funcionais.

A segunda Emenda Modificativa no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destina-se Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, em especial à Guar Municipal para o desenvolvimento de sua banda de música. A Banda da Guarda Municipal de Parauapebas foi instituída através da Portaria do Comandante da GPM nº001, de 01 de agosto de 2018, com fulcro no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 005 de 19 de

novembro de 2013, com a finalidade precípua de promover a proximidade da Guarda com a Sociedade e reduzir a ociosidade de crianças e adolescentes no município.

APROVADO NA SESSÃO
DE 18 / 12 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

Parauapebas-PA, 04 de dezembro de 20.

Joelma Leite
Vereadora
PSD

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	100100	140.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	32	Sec. Mun. deSeg. Instit.e Defesa do Cidadao			
UO	3201	Sec. Mun. deSeg. Instit.e Defesa do Cidadao			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	1512230002.277	Manutenção de Pessoal do DMTT	31901100	100100	100.000,00
2ª	0618130002.269	Manutenção da Guarda Municipal - GMP	33903900	100100	40.000,00
TOTAL					**140.000,00**

APROVADO NA SESSÃO
DE 16/12/2019
Em Discussão Unica
Presidente

Joelma Leite
Vereadora
PSD